

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
 PROSPERIDADE



## DECRETO N° 193 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre do Município de Ibipeba e dá outras providências.

**Considerando**, que o feriado de 18 de abril de 2025 caiu na sexta-feira Santa, dia de realização da feira livre do Município de Ibipeba;

**Considerando**, que a realização da feira em tal dia poderá prejudicar o comércio local, os próprios feirantes, e a comunidade em geral, Aja vista a inexistência de estrutura administrativa que lhe dê suporte.

### RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica decretada a antecipação da feira livre deste Município do dia **18/04/2025** para o dia **17/04/2025**, em face do feriado de Sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 10 de abril de 2025

*Rhallber Vieira de Sousa*  
 Rhallber Vieira de Sousa  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
 743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com